

PORTARIA COREN/RJ Nº 964/2017

Designar a Conselheira Danielle Bessler para representar o COREN/RJ na audiência do DGH/NERJ no Hospital Federal Cardoso Fontes no dia 19/10/2017 às 14h.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;

- 1) solicitado no e-mail da Reunião DGH/NERJ – Hospital Federal Cardoso Fontes de 03/10/2017;

- 2) O deliberado pela Presidência em 06/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Danielle Bessler para representar o COREN/RJ na audiência do DGH/NERJ no Hospital Federal Cardoso Fontes no dia 19/10/2017 às 14h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304